



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 61 A
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2023**

O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob nº 94.436.474/0001-24, com sede na Avenida Elmar Ricardo Wagner, nº 854, Centro, Xangri-Lá/RS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **CELSO BASSANI BARBOSA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 6034996097 emitida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o 452.993.310-53, residente e domiciliado no município de Xangri-Lá /RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem a alteração do Fiscal da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 61/2023 passando a ser o servidor Renan Borba, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

CLÁUSULA SEGUNDA: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim acordados, assinam o presente adendo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Xangri-Lá, 20 de agosto de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

RENAN BORBA
Fiscal do Contrato